



SOLICITAÇÃO

Da: Exma. Sr.^a Gestora Municipal de Educação.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de São Valério - TO.

Assunto: contratação de empresa especializada para seguro para o veículo FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN carro oficial do Fundo Municipal de educação em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE					
1.1 - SEGURO - MENSAL					
01	MENSAL	12 Meses	FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
				R\$:	R\$:

A par de cumprimentá-los, valho-me do presente expediente, informar, que este Município necessita de contratação de empresa especializada para seguro, para o veículo FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN carro oficial do Fundo Municipal de educação, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa:

A presente contratação se justifica pela necessidade de contratação das apólices de seguro para o veículo FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN carro oficial do Fundo Municipal de educação, proporcionando mais segurança no caso de eventuais responsabilidades por indenizações e ressarcimentos de danos a terceiros, considerando que esse veículo vai circular em vias de tráfego intenso tanto em vias urbanas como em rodovias. Para veículos que viajam transportando terceiros e servidores, foi adotado o critério de seguro total, a fim de evitar futuras indenizações em casos de sinistros.

Considerando ainda ser de suma responsabilidade da Secretaria municipal de Educação a conservação dos bens públicos municipais e garantir a segurança de usuários que trafega com os mesmos.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

São Valério/TO, aos 20 dias do mês de OUTUBRO de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARI^a NELCILENE DE ARAUJO REIS



SOLICITAÇÃO

Da: Exma. Sr.^a Gestora Municipal de Educação.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de São Valério - TO.

1. Tendo em vista a solicitação do objeto para contratação de empresa especializada para seguro para o veículo FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN carro oficial do Fundo Municipal de educação em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 20 dias do mês de OUTUBRO de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE DE ARAUJO REIS
Gestora Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para seguro para o veículo FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN carro oficial do Fundo Municipal de educação em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de contratação das apólices de seguro para o veículo FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN carro oficial do Fundo Municipal de educação, proporcionando mais segurança no caso de eventuais responsabilidades por indenizações e ressarcimentos de danos a terceiros, considerando que esses veículos circulam em vias de tráfego intenso tanto em vias urbanas como em rodovias. Para veículos que viajam transportando terceiros e servidores, foi adotado o critério de seguro total, a fim de evitar futuras indenizações em casos de sinistros.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO.

4. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

Os serviços deverão ser efetuados de imediato a Solicitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O prazo de execução dos serviços será o período de 12 (doze) meses.

O pagamento será efetuado através de transferência on-line, até o dia 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, de acordo apresentação de Nota Fiscal protocolada na Secretaria Municipal de Finanças.

5. RECURSOS FINANCEIROS:

FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
06	17.01	12	122	0404	2 040	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
20/MDE									

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



A CPL fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Além das responsabilidades legais, constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.
- Durante o período de vigência, deverá manter a documentação da empresa regularizado, junto aos órgãos competentes e manter seguro veicular sob sua responsabilidade.

7.1 O veículo deverá ser totalmente segurado;

A cobertura do seguro deverá contemplar todos os casos de furto, roubo, incêndio, colisão, morte e/ou invalidez, danos materiais e corporais causados a terceiros e/ou aos ocupantes do veículo, bem como os casos de responsabilidade civil por danos morais;

A cobertura do seguro deverá abranger também vidros, lanternas, retrovisores, pintura, acessórios e quaisquer outros elementos que componham o veículo;

Em qualquer caso de sinistralidade todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia, correrão por conta da CONTRATADA;

No caso de acidente, furto ou roubo, o condutor do veículo deverá procurar a delegacia mais próxima, para registro e obtenção do devido Boletim de Ocorrência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- Comunicar quando da necessidade de manutenções ou revisões causados por terceiros.
- Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.
- Utilizar o bem de maneira adequada, afastando o desvio de sua finalidade;

9 - DA UTILIZAÇÃO DO AUTOMÓVEL

A presente Contratação destina-se restritivamente ao uso do Fundo Municipal de Educação.

10 – DAS ESPECIFICAÇÕES E MODELO DO VEICULO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMDE					
1.1 – SEGURO – MENSAL					
01	MENSAL	12 Meses	FRONTIER ATTAC. 4X4 2.3 BI -T NISSAN	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
				R\$:	R\$:

11 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM:2021/2024



As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

São Valério/TO 26 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL